



ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ICMS - pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

Ao

Chefe do Posto Fiscal de _____ - SP da Delegacia Regional Tributária de _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME ALBERTO SANTOS DUMONT	
CPF nº 323.242.223-23	RG nº 31.564.723-6

02 - ENDEREÇO

Rua, Avenida, etc. RUA ROSÁRIO		Número 45	Andar, Sala, etc 5456
Bairro/Distrito CENTRO	Município SÃO PAULO	UF SP	CEP 89036-150
Telefone (11) 74374-3847	celular (11) 84984-9484	e-mail santos.dumont@gmail.com	

A pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou o autista acima identificada, representada por ANTÔNIO BRÁS CUBAS (nome do representante legal, se for o caso) requer respeitosamente a V.Sa o reconhecimento prévio da isenção prevista no artigo 19 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000.

Para tanto, faz juntada ao presente dos documentos exigidos no artigo 1º da Portaria CAT 18/2013.

Declara que, nos últimos 2 (dois) anos, não adquiriu veículo novo com isenção de ICMS, que não possui, em nenhuma unidade federada, pedido pendente de aprovação com a mesma finalidade e que residiu no(s) seguinte(s) endereço(s):

Declara ainda, ser autêntica e verdadeira toda a documentação apresentada.

SÃO PAULO, 13 de Março de 2014.

(local e data)

(assinatura do requerente ou representante legal)



ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ICMS - pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

Ao

Chefe do Posto Fiscal de _____ - SP da Delegacia Regional Tributária de _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME ALBERTO SANTOS DUMONT	
CPF nº 323.242.223-23	RG nº 31.564.723-6

02 - ENDEREÇO

Rua, Avenida, etc. RUA ROSÁRIO		Número 45	Andar, Sala, etc 5456
Bairro/Distrito CENTRO	Município SÃO PAULO	UF SP	CEP 89036-150
Telefone (11) 74374-3847	celular (11) 84984-9484	e-mail santos.dumont@gmail.com	

A pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou o autista acima identificada, representada por ANTÔNIO BRÁS CUBAS (nome do representante legal, se for o caso) requer respeitosamente a V.Sa o reconhecimento prévio da isenção prevista no artigo 19 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000.

Para tanto, faz juntada ao presente dos documentos exigidos no artigo 1º da Portaria CAT 18/2013.

Declara que, nos últimos 2 (dois) anos, não adquiriu veículo novo com isenção de ICMS, que não possui, em nenhuma unidade federada, pedido pendente de aprovação com a mesma finalidade e que residiu no(s) seguinte(s) endereço(s):

Declara ainda, ser autêntica e verdadeira toda a documentação apresentada.

SÃO PAULO, 13 de Março de 2014.

(local e data)

(assinatura do requerente ou representante legal)